



PORTARIA Nº 498/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº **453/2022**, datada em 23 de Agosto de 2022, que determinou averbação do tempo de contribuição da servidora **MARIA BETÂNIA PORFÍRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de Novembro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Novembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

